

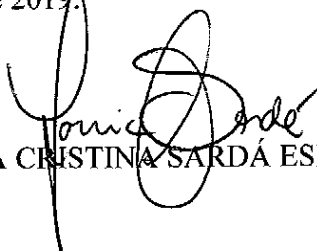
PORTARIA Nº 0038/2019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede gratificação por responsabilidade (nível 3) à Servidora Daniela Linhares para responder pelas rotinas da folha de pagamento da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, e considerando o teor da Portaria nº 0428/2018, de 6 de novembro de 2018, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 3, à Servidora DANIELA LINHARES para responder pelas rotinas da folha de pagamento da FURB, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0428/2018, de 6 de novembro de 2018.

Blumenau, 1º de fevereiro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA